



INSTITUIÇÃO: CAMPUS ACARAÚ

CURSO: Técnico Subsequente em Restaurante e Bar

COORDENADOR DO CURSO: Maria Elisângela de Sousa

HORÁRIO DO(A) COORDENADOR (A) DO CURSO – SEMESTRE 2018.2

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã	CD	----	AB	ABCD	----
Tarde	ABCD	----	ABCD		AB
Noite	----	----	-----	----	----
Subtotal de horas	6		6	4	2
TOTAL DE HORAS	18 horas				

Observação: O horário noturno não está contemplado por não ter oferta do curso de técnico subsequente de Restaurante e Bar.

De acordo,

Coordenação Técnico-Pedagógica

De acordo,

Departamento de Ensino

OBSERVAÇÕES: (Espaço reservado à CTP/DE/DG)

Defere-se o horário do coordenador em questão, por estar em acordo com a Resolução nº 39, de 22 de agosto de 2016 – CONSUP que Regulamenta as Atividades Docentes (RAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE em seus artigos 15 e 16.

IFCE, campus Acaraú, 20 de novembro de 2017.